

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 52431

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

FR.SV:

Fornecedor:

Local de Estoque: SECRET. MUN. ADMINISTRAÇÃO

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17335	SHOW MUSICAL DE DUAS HORAS SEM SOM, DO TCHE SARANDEIO NA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE ALPESTRE NO DIA 12/04/2026	1	UN	1,00	10.000,00000	10.000,00
	SHOW MUSICAL DE NO MÍNIMO 3 HORAS DA BANDA NAVE SOM EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO NO DIA 12/04/2026	2	UN	1,00	20.000,00000	20.000,00
Total:						30.000,00

Obs.: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM A EMPRESA NS SONORIZAÇÃO LTDA (BANDA NAVE SOM) CNPJ: 07.882.249/0001-17 E COM A EMPRESA TCHE SARANDEIO CONJUNTO MUSICAL LTDA (TCHE SARANDEIO) CNPJ 03.154.501/0001-10 DESTINADAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE E AO TRADICIONAL COSTELÃO

Em 23/02/2026

Responsável do(a)

Solicitante
DECIO DANIELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DA PROBLEMÁTICA

O Município aproxima-se da data comemorativa de sua emancipação político-administrativa, ocasião que tradicionalmente é marcada por programação festiva institucional, incluindo apresentações artísticas e a realização do já consolidado Costelão de Aniversário.

O aniversário municipal constitui marco simbólico da história local, representando momento de valorização da identidade comunitária, fortalecimento do sentimento de pertencimento da população e reafirmação da trajetória administrativa do Município. O Costelão de Aniversário, por sua vez, integra a tradição local como evento organizado e estruturado, voltado a público previamente definido, mantendo caráter institucional e comemorativo.

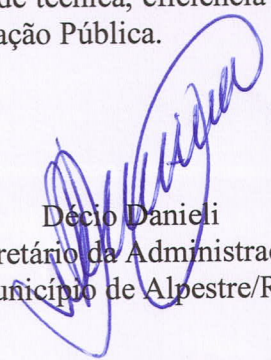
Considerando que o evento possui formato fechado, com organização controlada de público e estrutura previamente planejada, a programação artística assume papel ainda mais relevante, pois é elemento central da celebração e responsável por assegurar qualidade, organização e coerência com o caráter solene e festivo da data.

Atualmente, o Município não dispõe de corpo artístico próprio nem de estrutura técnica permanente suficiente para suprir, com padrão profissional e compatível com a importância da comemoração, as apresentações musicais necessárias. A realização do evento demanda artistas com capacidade técnica comprovada, experiência em apresentações institucionais e estrutura adequada ao formato fechado da festividade.

A ausência de contratação formal e antecipada das atrações pode comprometer a organização do evento, gerar improvisações logísticas, dificultar a compatibilização de agendas e comprometer a qualidade institucional da celebração.

Além disso, a contratação de artistas envolve negociação prévia de datas específicas, definição de condições técnicas, exigências contratuais, cláusulas de segurança e análise de compatibilidade orçamentária, o que exige formalização tempestiva da demanda para permitir adequada instrução da fase preparatória da contratação.

Dessa forma, identifica-se como problemática central a necessidade de viabilizar, com planejamento prévio e segurança jurídica, a contratação de atrações artísticas para compor a programação oficial do Aniversário do Município e do Tradicional Costelão, assegurando organização, qualidade técnica, eficiência administrativa e observância aos princípios que regem a Administração Pública.



Décio Danieli
Secretário da Administração
Município de Alpestre/RS

RAZÃO DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Aniversário do Município de Alpestre/RS e Tradicional Costelão

I – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A contratação das atrações artísticas destinadas ao Aniversário do Município de Alpestre e ao Tradicional Costelão encontra amparo no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando caracterizada inviabilidade de competição.

A natureza personalíssima das apresentações artísticas caracteriza, por si só, situação típica de inviabilidade de competição, uma vez que não se trata de objeto padronizável ou comparável sob critérios objetivos de equivalência técnica. Cada formação musical possui identidade própria, estilo específico, repertório singular, arranjos característicos, trajetória distinta e público fidelizado. Não há como estabelecer parâmetros objetivos que permitam a substituição de uma banda por outra como se fossem bens fungíveis ou serviços comuns.

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. No presente caso, é juridicamente possível o enquadramento nesse inciso, considerando que ambas as atrações possuem reconhecimento regional consolidado e histórico de apresentações em eventos públicos municipais, evidenciando aceitação pela opinião pública regional.

Todavia, a Administração opta por fundamentar a contratação no caput do art. 74, caracterizando a inviabilidade de competição pela singularidade de cada atração e pela impossibilidade de comparação objetiva entre artistas distintos. A decisão administrativa não se baseia exclusivamente em notoriedade, mas principalmente na natureza qualitativa e identitária da prestação artística, que impede qualquer julgamento competitivo por critérios técnicos objetivos.

A escolha das atrações observou critérios de planejamento prévio, adequação cultural ao perfil do Município de Alpestre, coerência temática com o Costelão de Aniversário, disponibilidade de agenda nas datas pretendidas, capacidade técnica e regularidade jurídica das empresas, bem como compatibilidade financeira comprovada documentalmente.

Assim, resta caracterizada a inviabilidade de competição nos termos da Lei nº 14.133/2021, estando a contratação juridicamente fundamentada e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, planejamento e economicidade.

II – RAZÃO DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS

NS ITA SONORIZAÇÃO LTDA – BANDA NAVE SOM

CNPJ nº 07.882.249/0001-17

Valor contratado: R\$ 20.000,00



A Banda Nave Som é formação musical consolidada no cenário regional do norte do Rio Grande do Sul e oeste de Santa Catarina, com trajetória superior a duas décadas de atuação contínua em eventos públicos e privados de médio e grande porte. Sua presença recorrente em aniversários municipais, festas regionais e programações oficiais promovidas por administrações públicas demonstra estabilidade empresarial e reconhecimento consolidado pela opinião pública regional.

O estilo musical que caracteriza a Nave Som, identificado regionalmente como bailão, possui forte enraizamento cultural em Alpestre e na região do Médio Alto Uruguai. Trata-se de segmento musical tradicionalmente associado a celebrações comunitárias, com ampla aceitação entre público adulto e familiar. A escolha da atração não decorre de preferência subjetiva, mas da constatação objetiva de que o bailão integra historicamente a identidade festiva local.

A banda apresenta formação musical estruturada, músicos experientes, vocalistas consolidados e dinâmica de palco interativa, aliadas a logística própria e equipe técnica qualificada. Essa estrutura reduz riscos operacionais e assegura previsibilidade na execução contratual, especialmente relevante em evento institucional organizado pelo Município.

A decisão administrativa considerou a coerência cultural com o perfil sociomusical predominante em Alpestre, preservando tradição festiva já consolidada e evitando ruptura com a expectativa cultural da comunidade.

TCHÊ SARANDEIO CONJUNTO MUSICAL LTDA

CNPJ nº 03.154.501/0001-10

Valor contratado: R\$ 10.000,00

O Tchê Sarandeio é grupo musical voltado à preservação da música tradicionalista gaúcha, com trajetória consolidada em rodeios, festas campeiras, eventos tradicionalistas e aniversários municipais da região. Sua atuação está diretamente vinculada à difusão da cultura regional sul-brasileira, com repertório que dialoga com as tradições nativistas e com a identidade histórica do Município.

A realização do Tradicional Costelão de Aniversário possui forte simbologia cultural, vinculada às tradições gaúchas e ao ambiente comunitário regional. A presença de atração com perfil tradicionalista não constitui mero entretenimento, mas elemento de coerência temática e preservação da identidade cultural do evento.

O grupo demonstra regularidade empresarial, capacidade técnica compatível com o porte do evento fechado e experiência em apresentações institucionais, assegurando execução adequada e profissional.

A escolha fundamenta-se na necessidade de preservar o vínculo entre a celebração do aniversário municipal e as tradições regionais que compõem a identidade histórica da comunidade alpestrense.

III – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Banda Nave Som



O valor ajustado para apresentação no Município de Alpestre corresponde a R\$ 20.000,00.

Para aferição objetiva da compatibilidade com o mercado regional, foram analisadas notas fiscais emitidas pela própria empresa em contratações anteriores junto a Municípios da região.

Constam como referências documentais a Nota Fiscal nº 75, emitida ao Município de Xavantina, no valor de R\$ 41.500,00; a Nota Fiscal nº 83, emitida ao Município de Faxinalzinho, no valor de R\$ 39.000,00; e a NFS-e nº 2, emitida ao Município de Peritiba, no valor de R\$ 52.500,00.

A comparação demonstra que o valor contratado por Alpestre é substancialmente inferior aos valores historicamente praticados pela própria banda em eventos públicos de porte semelhante. A diferença observada evidencia margem significativa de economicidade.

A metodologia adotada baseia-se em comprovação documental concreta dos preços efetivamente praticados pela atração artística, conferindo objetividade e segurança jurídica à justificativa de preço. Ao confrontar valores superiores a R\$ 39.000,00 com o montante de R\$ 20.000,00 ajustado por Alpestre, constata-se vantajosidade econômica inequívoca.

Não há indícios de sobrepreço ou descolamento do padrão regional de mercado.

Tchê Sarandeio

O valor ajustado para apresentação corresponde a R\$ 10.000,00.

Para aferição da compatibilidade mercadológica, foram considerados como parâmetros as seguintes referências documentais apresentadas pela empresa: Nota Fiscal nº 20252, emitida ao Município Vista Alegre do Prata, pelo valor de R\$ 15.000,00; Nota Fiscal nº 20255, emitida ao Município Bela Vista do Torno, pelo valor de R\$ 17.000,00; e Nota Fiscal nº 20258, emitida ao Município Anita Garibaldi, pelo valor de R\$ 12.000,00.

A análise comparativa demonstra coerência com o padrão regional de mercado para apresentações tradicionalistas de porte semelhante. Considerando duração da apresentação, formação instrumental, deslocamento e perfil do evento fechado, o valor mostra-se proporcional e adequado.

Não há qualquer elemento que indique majoração artificial ou incompatibilidade com os preços praticados.

IV – CONCLUSÃO

Após análise jurídica, cultural e econômica aprofundada, resta plenamente demonstrado que a contratação da NS Ita Sonorização Ltda – Banda Nave Som e do Tchê Sarandeio Conjunto Musical Ltda atende aos requisitos legais da inexigibilidade prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

A inviabilidade de competição encontra-se caracterizada pela natureza singular e personalíssima das apresentações artísticas, sendo juridicamente possível também o enquadramento no inciso II do referido artigo diante da consagração regional das atrações.

Os valores contratados revelam-se compatíveis e, substancialmente inferiores aos praticados em outros Municípios, demonstrando vantajosidade econômica para o Município de Alpestre.

A decisão administrativa encontra-se fundamentada, motivada e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, planejamento e economicidade, não subsistindo dúvidas quanto à regularidade da contratação.



Décio Danieli
Secretário da Administração
Município de Alpestre/RS



RELEASE

O TCHÊ SARANDEIO ESTA COMPLETANDO 33 ANOS DE CARREIRA NO CENÁRIO MUSICAL, UM GRUPO QUE TEM UMA HISTÓRIA, IDENTIDADE, PROFISSIONALISMO E UM ESTILO PRÓPRIO DE TOCAR E INTERPRETAR SUAS MÚSICAS, FAZENDO O PÚBLICO CANTAR, DANÇAR, SORRIR E SE EMOCIONAR A CADA SHOW.

A CARREIRA É MARCADA PELA QUALIDADE MUSICAL QUE ESTA IMPRESSA NOS INÚMEROS SHOWS REALIZADOS NOS QUATRO ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, MATO GROSSO E PARANÁ E NOS SEUS 15 CD'S GRAVADOS COM DOIS DISCOS DE OURO ESBANJANDO COMPETÊNCIA E TALENTO.

CADA VEZ MAIS E SEMPRE PREOCUPADOS COM O PÚBLICO, FÃS, AMIGOS, EMPRESÁRIOS, CONTRATANTES, PROPRIETÁRIOS DE CASAS DE SHOWS, MEIOS DE COMUNICAÇÃO E MERCADO MUSICAL O TCHÊ SARANDEIO SEMPRE SE ATUALIZA PENSANDO EM QUALIDADE PARA CADA EVENTO.

TCHÊ SARANDEIO

- ➡ ☐ Já são 33 anos de História 🚀
- ➡ ☐ Mais de 200 Shows por Ano 🔥
- ➡ ☐ 15 CDs Gravados 🎵
- ➡ ☐ 2 Discos de Ouro 🏆
- ➡ ☐ Sucesso no RS, SC, PR, MT 🌐

Segue via Whatsapp o link ➡  com:

Músicas 🎵

Videoclipes 🎥

Logo marca ® ☐

Fotos 📷

DO *TCHÊ SARANDEIO* 🎹🎸🎤 ☐

Material exclusivo para divulgação do artista

Abraço ☐

ATT

Andre Savi  ☐

➡  (54) 999187491

PRESS KIT - TCHÊ SARANDEIO

<https://drive.google.com/drive/folders/1XUJF20V4J6sDpXmaFEGktFFP9AyEsd5M?usp=sharing>